



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1195A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 17/04/2026 às 15:03:38 (GMT -03:00).



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f18a-44a3-3374-b007-63>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.421 DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe sobre a instituição da Comissão de Coordenação Pedagógica do Município de Ituverava e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações pedagógicas no âmbito da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO as diretrizes e práticas já estabelecidas pelo Núcleo Pedagógico do Município de Ituverava, conforme publicações no Diário Oficial do Município; e

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento sistemático das unidades escolares, bem como da articulação entre gestão, docentes e comunidade escolar;

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Coordenação Pedagógica do Município de Ituverava, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - A Comissão será composta por 03 (três) Coordenadores Pedagógicos efetivos (concursados), sendo:

I - 1 (um) Coordenador Pedagógico da Educação Infantil;

II - 1 (um) Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I;

III - 1 (um) Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II.

Artigo 3º - Os membros da Comissão serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão terá início em 22 de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Artigo 5º - Ao término da vigência deste Decreto, ou a qualquer tempo, mediante solicitação do servidor, ficará assegurado ao Coordenador Pedagógico o retorno à sua unidade de origem, com garantia de sua vaga anteriormente ocupada.

Artigo 6º - Compete à Comissão de Coordenação Pedagógica:

I - organizar, acompanhar e avaliar práticas pedagógicas;

II - assessorar as unidades escolares e equipes docentes;

III - elaborar relatórios, planos de ação e monitoramentos;

IV - participar de reuniões, formações e atividades institucionais;

V - acompanhar indicadores educacionais e propor intervenções;

VI - articular ações entre escolas, famílias e equipe técnica;

VII - realizar visitas periódicas nas unidades escolares, com registros para análise dos progressos apresentados,

encaminhando-os à Supervisão de Ensino;

VIII - realizar ações de busca ativa, bem como acompanhar e organizar projetos escolares;

IX - dar suporte às unidades escolares na ausência do Diretor (férias, licença-prêmio ou licença para tratamento de saúde);

X - participar de comissões de licitação de materiais e serviços referentes à educação do Município de Ituverava, incluindo a elaboração de análises, dados estatísticos, fiscalização e termos de referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 7º - A atuação dos membros da Comissão não implicará em prejuízo de seus direitos funcionais, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de abril de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de abril de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias**PORTARIA Nº 20.575/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a pedido **GABRIEL SOUZA FREITAS**, RG n.º ***.077.251-*, das funções do cargo em comissão de Diretor de Setor, a partir de **16.04.2026**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de abril de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de abril de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.576/26

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **FELIPE AUGUSTO DA SILVA NISHIMOTO**, RG. n.º ***.629.182-*, para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Setor, a partir **16.04.2026**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de abril de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de abril de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f18a-f4a3-3374-b007-63



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 1195A, ano VII, veiculado em 17 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 17/04/2026 às 15:03:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f18a-f4a3-3374-b007-63>